

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/2

25/04/2024



SESCOOP/MG

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000000185

Nome Comprador: Misael Gomes da Silva

Telefone:

Email comprador: misael.silva@sistemaocemg.coop.br

Emissão: 25/04/2024
00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Brasitur Eventos e Turismo Ltda

Telefone: (61) 3877-1790

Contato: Michelle Lemos Trindade Sousa

Fax:

Endereço: QNM 34 Área Especial 1 409 Taguatinga Norte (Taguatinga) Brasília CEP 72145-450 DF

Celular:

Email: licitacao@brasitur.com.br

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Ins. Estadual:

Ins. Municipal:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	02.01.14.023	Serviço de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos	UN	1,00	109.999,00	109.999,00

Centro: 2.4.02.03.2101.001.009 - Encontro de Mulheres

Observação Item: Execução dos serviços de montagem e cenografia para atender as necessidades do Sescop / MG, na realização do evento XVII Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas de Minas Gerais, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2024, no Grande Hotel Thermas de Araxá, localizado na Rua Águas do Araxá, s/nº, bairro Barreiro, CEP 38.184-529, em Araxá – MG.

CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

Valor Total R\$109.999,00

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informe de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sanções mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

25/04/2024



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, deverão ocorrer até o **dia 20 de cada mês**. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 39, 40 e 41 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 23/05/2024
00:00:00

Local de Entrega: Grande Hotel Thermas de Araxá

Endereço Entrega: Rua Águas do Araxá, s/nº, bairro Barreiro, CEP 38.184-529, em Araxá – MG.

Observação:

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins

ANALISTA DE LICITACOES E COMPRAS SR

Misael Gomes da Silva

Brasitur Eventos e Turismo Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: MG x Brasitur Eventos

Autor: Misael Gomes da Silva - misael.silva@sistemaocemg.coop.br

Status: Finalizado

Hash: F8-B7-D9-8F-E0-9B-19-0D-64-1D-D6-62-A0-67-90-0D-E2-24-F1-D8

Hash SHA256: c604c02e9aeb70288778fa0c1d088cc313f781fb0ce291e7e40a66217bafebda

Assinaturas

Nome: Misael Gomes da Silva - **CPF/CNPJ:** 013.828.656-60 - **Cargo:** Analista de Licitações e Compras

E-mail: misael.silva@sistemaocemg.coop.br - **Data:** 25/04/2024 08:52:31

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 190.109.64.120

Geolocalização: -19.9213666, -43.9341315

Nome: Robert Martins Santos - **CPF/CNPJ:** 031.887.246-32 - **Cargo:** Gerente de Licitações e Compras

E-mail: robert.santos@sistemaocemg.coop.br - **Data:** 25/04/2024 08:59:17

Status: Assinado eletronicamente como contratante

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 25/04/2024 08:58:48 - **Leitura completa em:** 25/04/2024 08:59:13

IP: 190.109.64.120

Geolocalização: -19.9281, -43.9272

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa - **CPF/CNPJ:** 008.969.461-93

E-mail: licitacao@brasitur.com.br - **Data:** 26/04/2024 09:06:57

Status: Assinado eletronicamente como contratada

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 25/04/2024 09:11:59 - **Leitura completa em:** 25/04/2024 09:18:11

IP: 177.174.223.144 - **IPV6:** 2804:18:898:a7d3:3500:6cdb:54e:e6ae

Geolocalização: -15.811463304660931, -48.08012144749679

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=F8-B7-D9-8F-E0-9B-19-0D-64-1D-D6-62-A0-67-90-0D-E2-24-F1-D8>

Código HASH: F8-B7-D9-8F-E0-9B-19-0D-64-1D-D6-62-A0-67-90-0D-E2-24-F1-D8

